

Presidente da República 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Monte Córdova

Nuno Miguel Linhares da Silva, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Santo Tirso, no uso da competência delegada por despacho de 6 de novembro de 2025 faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Monte Córdova** funcionam das **08:00h às 19:00h do dia 18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Edifício da Escola EB/JI de Quinchães*
Largo Monsenhor Moreira Neto, Monte Córdova, 4825-284 SANTO TIRSO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO MANUEL GONÇALVES CARNEIRO ao eleitor ZULMIRA VILELA PEREIRA

LOCAL DE VOTO: *Edifício da Escola EB/JI de Santa Luzia*
Rua das Escolas, Monte Córdova
, 4825-288 SANTO TIRSO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	A	do eleitor ABEL DE SOUSA E SILVA ao eleitor LILIANA TORRES LOBO
3	CN	A	do eleitor LUANA SORAIA NUNES CARNEIRO ao eleitor ZÉLIA MARIA CARNEIRO ARCIPRESTE

LOCAL DE VOTO: *Edifício da Escola EB de Cabanas*
Travessa da Devesa, Monte Córdova, 4825-264 SANTO TIRSO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
4	CN	B	do eleitor ABEL MARIA NETO CARNEIRO ao eleitor ZITA DOS REIS ALMEIDA

LOCAL DE VOTO: *Edifício do Polo II Casa Sol Nascente*
Rua de S. Francisco, Monte Córdova
, 4825-484 SANTO TIRSO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
5	CN	C	do eleitor ABÍLIO AREAL DA COSTA ao eleitor VÍTOR MANUEL SOUTO PINTO

Santo Tirso, 30 de dezembro de 2025.

O Vereador,

Nuno Linhares